



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2606056400100049301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Nome Fantasia: Capital Consig

CPF/CNPJ: 40.083.667/0001-10

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (11) 2672-4683

E-mail Institucional: comercial@capitalconsig.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **28/07/2026 às 10:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

E-mail institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ecw-dknh-amx>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Consumidor(a): AUDIZIO PEREIRA DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 038.076.608-60

Endereço: Rua 49 - 341 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-110

Telefone: (85) 98682-1380

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor que, ao realizar o saque de seu benefício de aposentadoria, percebeu uma redução no valor recebido. Ao verificar seu extrato bancário, constatou a existência de dois descontos mensais, ambos no valor de R\$ 90,29 (noventa reais e vinte e nove centavos).

Estranhando a situação, o consumidor consultou o extrato detalhado de seu benefício e identificou que os referidos descontos vêm sendo efetuados pelo banco ora reclamado desde o ano de 2024, sob a rubrica de RMC (Reserva de Margem Consignável) e RCC (Reserva de Cartão Consignado), supostamente vinculadas a um cartão de crédito.

O consumidor afirma que jamais solicitou, autorizou ou recebeu qualquer cartão de crédito vinculado à instituição financeira reclamada, tampouco firmou contrato que justificasse as cobranças realizadas.

Diante da impossibilidade de obter atendimento ou esclarecimentos junto à reclamada, o consumidor dirigiu-se à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz para a demanda apresentada.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer esclarecimentos acerca da origem e da legitimidade dos descontos efetuados, o imediato cancelamento das cobranças referentes à RMC e RCC, bem como a devolução dos valores descontados indevidamente.

Maracanaú/CE, 07 de Julho de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):_____

Nome do funcionário/responsável (legível):_____